

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

A Vereadora Maria Aparecida C. Lara, faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2022 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Maria A. Clemente Lara, traz em seu bojo, a proposição, com a concordância dos demais nobres colegas Vereadores em homenagear a Senhora **MARILENE DA SILVA MACHADO**.

Ressaltando que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

A Senhora **Marilene da Silva Machado**, é natural de Pedra Azul/MG, é filha do Senhor Juvêncio Abade da Silva e da Senhora Eliza da Silva Inácio, casada com o Senhor Edberto Pereira Machado conhecido popularmente por (Neném Velho), desta união nasceu três filhos Edcleber (Dinho), Ediérico e Edcleuma e mais 9 netos. chegou juntamente com seus Pais em Pedra Preta no ano de 1962, sendo uma das famílias de pioneiros de Pedra Preta.

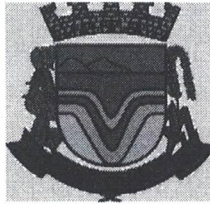
A Senhora Marilene trabalhou inicialmente na vida profissional, atuando como professora quando Pedra Preta era ainda um distrito de Rondonópolis, depois de alguns anos passou a ser funcionária pública do Município no ano de 1987 até o ano de 2019, compreendendo um período de 22 anos, sempre prestando serviços na área Social e Comunitária do nosso Município. Vale ressaltar que uma boa parte deste período de 22 anos a Marilene foi coordenadora do grupo de pessoas da Melhor Idade de nossa Cidade o qual exerceu com muita dedicação e zelo por aquelas pessoas de idade avançada, que realmente precisa de todo o nosso afeto e respeito. De forma que é louvável estar concedendo esta homenagem, como reconhecimento e prestígio por pessoas que temos por certo ser merecedoras do título acima proposto.

De forma oportuna, apresento, assim, o Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta a Senhora **Marilene da Silva Machado**. Parabéns por esta homenagem.

Atenciosamente


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/PSC



Pedra Preta/ MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadã Honorário Pedra-pretense a Senhora Marilene da Silva Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Pedra-pretense a Senhora Marilene da Silva Machado, pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2022.


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/ PSC